



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Contratos e Convênios
Subseção de Elaboração e Registro de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

(Processo Administrativo nº 00053-00039055/2026-96)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA.

O Distrito Federal, por intermédio do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, com sede no SAM Lote D Módulo E, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 08.977.914/0001-19, neste ato representado(a) pelo Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, portador do RG nº 06.507 - CBMDF e do CPF nº 848.408.701-87, Diretor de Contratações e Aquisições, nomeado pela portaria publicada no DODF nº 114, de 23 de junho de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 1417762, de acordo com o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163, de 29/04/2010 e combinado com a delegação de competência prevista na Portaria nº 21, de 24/03/2011, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.679.382/0001-88, sediada na Avenida Pedro Ludovico Teixeira nº 3818, Parque Oeste Industrial, Goiânia/GO, e-mail licitacoes.amoreira@gmail.com e telefone (62) 3931-5531, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado(a) por Marcelo Gonçalves Pereira (Sócio Administrador), conforme contrato social (204944585), tendo em vista o que consta no Processo nº 00053-00120510/2025-06 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, da LC 123/2006 (Estatuto das MEs e EPPs), da Lei Distrital nº 4.611/2011 (Regulamenta o Estatuto das MEs e EPPs no DF), do Decreto Distrital nº 35.592/2014 (Regulamenta a Lei Distrital nº 4.611/2011), da Lei Distrital nº 4.770/2012 (Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços pelo Distrito Federal) e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a complementar o valor do contrato em 21,22% (Vinte e um inteiros e vinte e dois centésimos por cento), correspondendo a R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), nos termos da alínea b, inciso I do art. 124 da Lei nº 14.133/2021 e da Autorização (208645441).

1.2. O valor do contrato passará de R\$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais), para R\$ 154.200,00 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos reais).

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 170394.

II – Programa de Trabalho: 250002.

III – Natureza da Despesa: 449052.

IV – Fonte de Recursos: 100 - FCDF.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo.

5. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Pelo Distrito Federal:

Elcio de Azevedo Cardoso - Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Contratações e Aquisições

Pela Contratada:

Marcelo Gonçalves Pereira
Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gonçalves Pereira, Usuário Externo**, em 27/07/2026, às 10:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO - Cel. QOBM/Comb. Matr.01417762, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 27/07/2026, às 17:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **209203390** Código CRC: **0B4C0908**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

Telefone(s): 31930191
Sítio - www.cbm.df.gov.br